

1.- Preços de Venda

A 3M faturará os seus produtos e serviços aos preços estabelecidos numa tabela de preços que atualizará periodicamente. A estes preços acrescem as taxas ou impostos em vigor no momento da emissão das faturas. Quando não for comunicada qualquer atualização de preços, os mesmos serão atualizados em função do IPC ou de qualquer outro indicador que o substitua. A 3M reserva-se no direito de modificar os preços sem aviso prévio. Tal não implicará qualquer alteração dos objetivos fixados, exceto se a variação dos preços for superior a cinco por cento. Nesse caso, as partes comprometem-se a negociar os objetivos inicialmente acordados.

2.- Entregas

Os custos de transporte, salvo em caso especiais, tais como exportações, pedidos especiais, urgências ou pedidos abaixo do mínimo estabelecido, são da responsabilidade da 3M. Em contrapartida, o Cliente no momento da entrega compromete-se a efetuar todas as verificações necessárias à encomenda recebida. Assinará no espaço reservado para o efeito as guias de transporte o que implicará que aceita a conformidade da entrega efetuada.

3.- Reclamações

As eventuais discrepâncias por defeito na mercadoria ou nas quantidades entregues, deverão ser anotadas na guia de transporte. Não serão aceites reclamações que não estejam refletidas na guia de transporte, quando for o caso. As eventuais reclamações por qualquer outro motivo deverão ser comunicadas à 3M por escrito no prazo máximo de 30 dias a contar da data da fatura e sempre antes do vencimento da mesma. A 3M reserva-se o direito de aceitar ou não as devoluções de mercadoria solicitada pelo Cliente. Esta aceitação deverá observar as seguintes condições: mercadoria em perfeito estado, nas suas embalagens originais e que não esteja obsoleta. No caso de um produto não contaminado, por razões de segurança, não serão aceites devoluções. Em qualquer caso, para realizar uma devolução aceite pela 3M, o Cliente deverá informar o Departamento de Apoio ao Cliente da mercadoria a devolver, para que se possa solicitar à empresa de transporte a recolha da mesma nas instalações do Cliente.

4.- Penalizações

A 3M reserva-se no direito de aplicar penalizações nos seguintes casos:

- Pedido mínimo
- Pedido urgente (entrega em 24 horas)
- Devoluções por erros imputáveis ao Cliente
- Devoluções de produtos exclusivos do Cliente
- Armazenamento de mercadoria
- Outros, tais como, produtos com embalagens especiais.
- O montante das penalizações deverá ser solicitado à 3M.

5.- Faturação

Salvo acordo em contrário, a data de faturação será aquela em que a mercadoria sair dos armazéns da 3M. No caso de venda de equipamentos, a data de faturação será a data de instalação efetuada pela 3M, (entendendo-se como tal, a data em que após a conclusão da instalação do equipamento pelo serviço técnico da 3M, o Cliente assinar o respetivo termo de confirmação e aceitação)

6.- Pagamento

O Cliente deverá cumprir o pagamento nos prazos acordados com a 3M, cabendo-lhe verificar se o prazo de pagamento colocado na fatura corresponde aos prazos acordados inicialmente. No caso de existirem discrepâncias, deverá entrar de imediato em contacto com Departamento de Controlo de Crédito e Cobranças da 3M para solucionar o problema. Na falta dessa comunicação, ter-se-á como aceite o prazo constante da fatura. Os descontos financeiros eventualmente concedidos pela 3M incidirão somente sobre o valor líquido da mercadoria, devendo em consequência, o Cliente proceder ao pagamento integral do IVA e de todos os demais impostos e taxas que em cada momento forem aplicáveis. Neste sentido, o Cliente concorda e aceita que a falta de pagamento de uma fatura ou relação de faturas terá as seguintes consequências: 1.- A exigibilidade da fatura de maior valor, seja qual for a forma de pagamento e respetivo prazo. 2.- A aplicação da legislação atinente às situações de mora, falta, ou incumprimento de pagamento e de luta e combate às mesmas; a exigibilidade de juros e de ressarcimento de despesas e encargos motivados pela atuação do devedor. 3.- A possibilidade de retenção de novos pedidos até à regularização da conta corrente; A não atribuição de bonificações por volume de compras, nomeadamente, a título de rappel.

7.- Garantias

A 3M não será em caso algum, responsável por danos de qualquer natureza que possam advir da utilização inadequada dos produtos comercializados. A 3M compromete-se a entregar um produto de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas. A 3M compromete-se a informar o Cliente por todos os meios disponíveis, de quais as regras de utilização do produto e as medidas de segurança a adotar. A 3M não se responsabiliza pela adequação ou idoneidade dos seus produtos para usos concretos, uma vez que existem fatores que podem afetar o uso e rendimento dos mesmos e que estão sob a exclusiva responsabilidade, controle e conhecimento do Cliente. É de vital importância que a avaliação dos produtos seja feita para se adequar a necessidades específicas. O Cliente assume todos os riscos e responsabilidades relacionadas com usos indevidos.

8.- Exportações

Certos produtos, devido à sua origem ou natureza, estão sobre regras e normativos nacionais e internacionais que restringem a sua exportação ou reexportação. Neste sentido a 3M e o Cliente comprometem-se a adotar todas as medidas de modo a respeitar eventuais normas em vigor.

9.- Cumprimento da Lei

A lei em vigor sobre embalagens e resíduos prevê, que a gestão dos mesmos seja da responsabilidade do detentor final desses resíduos. Registro 3M: EEE: PT000043 e P&A: PTP00129

De acordo com o nosso Código de Conduta (disponível na página <http://www.3m.com.pt/codigodeconduta/>), o Cliente compromete-se a atuar em conformidade com a legislação nacional, europeia e qualquer outra concretamente aplicável, incluindo a respeitante à anticorrupção, obrigando-se a diligenciar no sentido de que o mesmo suceda com os seus quadros, associados e demais colaboradores, independentemente da natureza dos vínculos que o ligam aos mesmos, em relação a produtos e serviços 3M. Em circunstância alguma, o cliente deixará de honrar este compromisso, declarando que se absterá de realizar, seja por si, seja por interposta pessoa, qualquer ação que possa corromper ou subornar qualquer autoridade ou funcionário público, mediante a realização ou promessa de realização, de dádivas, presentes, ofertas ou pagamentos. De igual modo, o cliente declara que não solicitará nem aceitará, seja diretamente, seja por interposta pessoa, quaisquer promessas, ofertas, dádivas, presentes ou pagamentos, bem como concessões, benefícios ou vantagens não justificáveis, sejam os mesmos de que natureza for, tendentes a favorecê-lo ou a terceiros, em detrimento de outras pessoas ou entidades. No caso de a 3M vir a ter indícios de que o Cliente incumpra as obrigações descritas nesta cláusula, poderá, sem prejuízo de qualquer outra medida que a Lei permita, suspender a relação comercial com o Cliente, até que as eventuais investigações decorram, sem por este motivo o Cliente tenha direito de reclamar por eventuais danos ou prejuízos que esta medida possa originar.

O tratamento dos dados pessoais obtidos no quadro da presente relação contratual bem como os colhidos no âmbito da relação comercial, será efetuado nos termos da Lei da Proteção dos Dados Pessoais, ficando desde já a 3M Portugal autorizada a proceder à incorporação dos mencionados dados em ficheiros informáticos de sua propriedade. Ficheiros "Comercial" e "Gestão", com a finalidade de manutenção da relação contratual, e ficheiro de "Avaliação de integridade e de risco financeiro", a fim de compreender e avaliar o grau de cumprimento de acordo com o nosso Código de Conduta. A 3M Portugal fica igualmente autorizada a proceder à transferência internacional dos referidos dados, com a finalidade de permitir a partilha de informação entre quaisquer subsidiárias ou filiais da 3M a nível internacional, cuja atividade se encontre diretamente relacionada com a atividade principal da Companhia (consultar a página <http://www.3m.com/>). Estas entidades poderão estar localizadas em países que podem não ter uma legislação equivalente em matéria de proteção de dados. Todas as transferências processar-se-ão em conformidade com o disposto na lei e demais disposições aplicáveis. A aceitação das presentes condições implica a prestação de consentimento aos tratamentos descritos, bem como a concessão de autorização expressa para que os dados de contacto possam ser utilizados para o envio de comunicações de carácter publicitário, promocional, comercial ou de marketing, incluindo, com toda a amplitude estabelecida nos termos da Lei n.º41/2004, de 18 de Agosto, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º46/2012, de 29 de Agosto, comunicações não solicitadas. A autorização dada no sentido de que os dados pessoais possam ser tratados na forma e com o alcance previsto nesta cláusula tem sempre carácter revogável, embora sem efeitos retroativos. Para exercer os seus direitos de acesso a dados pessoais acesse à nossa página [Contactar a 3M](#) e seleccione na Área de interesse a opção Proteção de Dados Pessoais. Para mais informação consulte <http://www.3m.com.pt/politica-privacidade/>

10.- Jurisdição

Para qualquer questão que possa surgir da interpretação ou aplicação das normas aqui estabelecidas será exclusivamente competente o Foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Condições em vigor a partir de :
1 de Novembro de 2016

Os nossos produtos vendem-se com autorização e sob as marcas de
3M Company, de Saint Paul USA

